



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
Gabinete do Prefeito
Av. 17 de Setembro, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.393/0001-57



TERMO DE COMPROMISSO

OS MUNICÍPIOS DE RIO DO FOGO/RN E TOUROS/RN, com as interveniências de suas respectivas Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelos seus titulares, ao final qualificado e identificado, firmam o presente Termo de Compromisso, com a finalidade de promover a cessão de pessoal, o qual com fundamentos nas respectivas cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das Competências

I – Compete à Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN:

- a) Colocar a disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS o servidora da sua Secretaria Municipal de Educação, o qual será qualificado e relacionado no anexo I, parte integrante deste termo, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN pelo pagamento total de suas remunerações;
- b) Encaminhar a Secretaria Municipal de Rio do Fogo/RN, mensalmente a frequência do servidor daquela municipalidade que esteja à sua disposição;
- c) Exigir do servidor colocado a sua disposição o cumprimento das obrigações administrativas e técnicas – pedagógicas;

II – Compete à Prefeitura Municipal de Touros/RN:

- a) Colocar a disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN o servidora da sua Secretaria Municipal de Educação, o qual será qualificado e relacionado no anexo I, parte integrante deste termo, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Touros/RN pelo pagamento total de suas remunerações;
- b) Encaminhar a Secretaria Municipal de Educação de Touros/RN, mensalmente a frequência do servidor daquela municipalidade que esteja à sua disposição;
- c) Exigir do servidor colocado a sua disposição o cumprimento das obrigações administrativas e técnicas – pedagógicas;

CLÁUSULA SEGUNDA: O PRAZO

Os servidores colocados à disposição por força do presente Termo deverão ficar lotados no Centro de Atenção Psicossocial e na Secretaria Municipal de Educação respectivamente até o dia 31 de dezembro de 2018, de acordo com as necessidades de cada Secretaria envolvida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
Gabinete do Prefeito
Av. 17 de Setembro, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.393/0001-57




CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA


O presente TEMRO DE COMPROMISSO tem vigência iniciada na data da sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2018.

E por estarem justas e acordadas, firmaram o termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que tenham o subscrive.

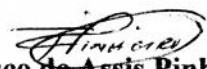
Rio do Fogo, 02 de março de 2018.



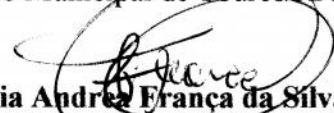
Laerte Ney de Paiva Fagundes
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN



Joária de Araújo Vieira
Secretária Municipal de Educação de Rio do Fogo/RN



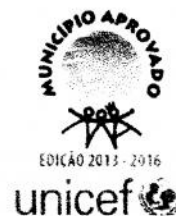
Francisco de Assis Pinheiro
Prefeito Municipal de Touros/RN



Patrícia Andréia França da Silva
Secretária Municipal de Educação de Touros/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
Gabinete do Prefeito
Av. 17 de Setembro, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.393/0001-57



ANEXO I

FUNCIONÁRIOS	CIDADE
MARIA APARECIDA DO VALE	RIO DO FOGO/RN
ELIENE DIAS TAVARES	TOUROS/RN